



Assembleia Ordinária – Ata n.º 11/2021/2025

Ao vigésimo segundo dia do mês de abril, do ano dois mil e vinte quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, a Assembleia de Freguesia reuniu, em sessão ordinária, no auditório da Junta de Freguesia em Crespos, sito na Rua da Boavista, para dar seguimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1- Período antes da ordem do dia. -----

Ponto 2- Período da Ordem do Dia -----

2.1 — Votação da ata nº 10/2021/2025, referente à 10ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada 28/12/2023; -----

2.2 — Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9º e do n.º 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

2.3 — Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2023, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9º e do n.º 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

2.4 — Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e alteração do PPI do ano 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2.5 — Autorizar a junta de Freguesia a assinar com a CMB o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, referente às obras de Requalificação dos Balneários e Ringue de Pousada e intervenção na Rua de Portas, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

2.6 – Apreciação e votação do contrato de cedência de utilização para fins de interesse público, entre o Município de Braga e Junta de Freguesia de Crespos e Pousada; -----

2.7 – Apreciação do relatório de avaliação do Estatuto Direito Oposição 2023; -----

2.8 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 3 — Informações do Executivo da Junta de Freguesia; -----

Ponto 4— Período de intervenção destinado ao público. -----

Estiveram presentes todos os membros do Executivo, a saber: José João Correia, Rui Coutinho e Dolores Gomes. Relativamente à Assembleia de Freguesia, da Coligação Juntos por Braga, estiveram presentes os elementos eleitos: Orlando Vieira, Pedro Pereira, Celeste Fernandes, Jorge Carvalho, Amandine Martins e Nuno Borges. Acrescenta-se que suspenderam o mandato: Ângela Patrícia Gonçalves Ribeiro, Pedro Agostinho Soares, Carlos Alberto Sá Menezes, Cátia Liliana Machado, Francisco Ferreira e Nelson Macieira da Silva; sendo substituídos por Celeste Fernandes. -----



Da parte do Partido Socialista, estiveram presentes os membros eleitos, a saber: Berta de Sousa, Rui Vale e José Manuel Baptista que substituiu Magda Faria que pediu a suspensão do mandato.

Verificado o quórum, o Presidente da Assembleia, Orlando Vieira, deu início à sessão ordinária com breves notas. Em primeiro lugar informou as suspensões de mandatos e substituição dos membros. Em segundo lugar, informou que, se anuído por todos, os pontos 2.2/2.4/2.5 e 2.6 seriam votados em minuta para surtir eficácia imediata. (apenas Berta de Sousa referiu que gostava de discutir algumas ideias relativamente aos pontos a ser votados). Por fim, o Presidente de Assembleia, informou todos os presentes que recebeu do Executivo uma nota de que o ponto 2.2 tinha um erro de impressão, comunicando e fornecendo o documento devidamente corrigido. Sem qualquer oposição, Orlando Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à sessão. -----

No que concerne ao ponto 1 da ordem de trabalhos, período antes da ordem do dia, Orlando Vieira, Presidente da Assembleia, deu a palavra a José Manel Baptista que começou por abordar o executivo relativamente à obra de requalificação da Praia Fluvial do Cavadinho que se arrasta há mais de um ano. Referiu que o verão estava próximo e questionou se iria ser possível fazer uso da praia no ano corrente. -----

O Presidente da Junta, José João Correia, tomou a palavra e lamentou a falta de conhecimento na colocação da questão. Lembrou que, além de ser do conhecimento público, também foi abordado várias vezes em Assembleia de Freguesia, nas quais os membros do Partido Socialista estavam presentes, que o anterior construtor desistiu da obra devido aos aumentos das matérias-primas. Informou, também, que a nova empreitada resultante do novo concurso público que foi realizado pela Câmara Municipal de Braga apenas começou em fevereiro do corrente ano e que o prazo de execução de obra é, se tudo correr sem contratempos, de 10 meses. Por fim, o Presidente da Junta, referiu que os acessos ao Cavadinho por terrenos adjacentes estão todos vedados, que como decorre da Lei a obra está limitada por questões de segurança. -----

O Presidente de Mesa deu a palavra a Berta de Sousa que começou por expor uma nota em que referiu que as repostas que o executivo dá à Assembleia são vagas e pouco claras, ou seja, que não se sabe se vai haver Praia Fluvial do Cavadinho. Em segundo lugar disse que em tempos levou à Assembleia uma questão relativa ao uso particular das carrinhas da Junta de Freguesia em que colocou o nome do Senhor Presidente da Junta e sobre o mesmo assunto solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia a abertura de um inquérito. Ainda sobre o ponto, Berta de Sousa referiu que lhe foi colocado um processo pelo Presidente da Junta relativamente às afirmações proferidas na Assembleia de Freguesia, processo esse que acabou por ser arquivado. Afirmou também que a Junta de Freguesia era arguida de dois crimes: corrupção e peculato. Questionou, ainda, o Presidente da Assembleia se tem conhecimento dos processos referidos, afirmando que se não tem conhecimento então questiona o Executivo pois tem por escrito toda a informação relatada bem como os respetivos números dos processos em causa. -----

O Presidente da Assembleia, informou que não tem conhecimento de qualquer processo em que a Junta de Freguesia seja arguida. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, José João Correia, refutou todas as palavras difamatórias. Informou que ao dia e data da presente Assembleia, a Junta de Freguesia não é arguida em nenhum processo judicial. Mais informou, que para ser constituída arguida teria de ser chamada



pelas entidades competentes, coisa que nunca aconteceu. O Presidente da Junta, solicitou ao Presidente de Assembleia, que solicitasse a Berta de Sousa os referidos números dos processos para que possa averiguar tais afirmações. Acrescentou ainda que tem todo o direito e legitimidade de se “sentir” e, por isso, recorrer da Justiça. -----

O Presidente de Assembleia solicitou aos membros do Partido Socialista os documentos ou e-mails que constam o número dos processos. -----

Berta de Sousa referiu que tem sido enxovalhada nas Assembleias de Freguesia, desde mentirosa, maquiavélica e extremista. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, refutou que tais expressões. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, interrompeu e pediu cuidado com as palavras utilizadas na Assembleia. -----

Berta de Sousa, informou que apresentou queixa contra o Presidente da Junta, afirmando que neste momento era arguido e que o Ministério Público referiu haver indícios fortes de que os factos aconteceram, garantido haver julgamento e defender a dignidade das funções que desempenha. -----

O Presidente de Assembleia deu por encerrado o ponto e deixou umas breves notas. Em primeiro lugar começou por dizer que nem sempre se consegue reter tudo o que é dito, principalmente em discussões paralelas. As atas têm sido fiéis a todas as sessões da Assembleia de Freguesia, reiterando que os apartes são regimentares. Em segundo lugar apelou, mais uma vez, ao bom entendimento entre todos os membros, para que as sessões sejam ordenadas e pacíficas. ----- Terminado o ponto um, procedeu-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, Período da Ordem do Dia; -----

Ponto 2.1 — Votação da ata nº 10/2021/2025, referente à 10ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada 28/12/2023; -----

Aprovada por maioria com sete votos a favor. Berta de Sousa e Nuno Borges pela falta de comparência na sessão da Assembleia de Freguesia em questão, não votaram. -----

Ponto 2.2 – Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2023, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9º e do n.º 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

Dolores Gomes tomou a palavra e referiu que foi retificado o valor de uma empreitada, devido a um erro de impressão. Informou que foi executado 60% do orçamento, que queriam mais, mas tentaram sempre o melhor para a Freguesia. Por fim, relativamente à despesa referiu que o encargo com os salários representa 40% do orçamento e é com alegria e satisfação que vêm este esforço cumprido. -----

Berta de Sousa disse que fica contente pelos profissionais, e que o encargo dos 40% é um sinal positivo para a freguesia. -----

O Presidente da Assembleia, Orlando Vieira, mencionou que era óbvio o aumento do encargo com os recursos humanos. Foi um assunto que se iniciou no mandato anterior e que após a sua conclusão teria esse reflexo. Relativamente à questão em causa, congratulou o executivo pelo resultado. -----

Berta de Sousa questionou o Executivo se liquidou os débitos aos profissionais em termos de retroativos. -----



O Presidente da Assembleia, Orlando Vieira, referiu que tem conhecimento que todos os acertos foram liquidados no seu devido tempo. -----

Dolores Gomes informou que todos os valores foram retificados e atualizados em função do escalão de cada funcionária. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, lembrou que o processo foi iniciado no mandato anterior e concluído neste mandato. -----

José Manuel Baptista referiu que, para a regularização de questões das freguesias, não se pode olhar a custos, o importante era a conclusão do processo. Acrescentou ainda que tem muito orgulho do tempo em que fez parte da Assembleia de Freguesia por parte do Partido Socialista e que muita coisa foi bem feita. -----

Posteriormente procedeu-se à sua votação, sendo Aprovado com seis votos a favor dos membros da Coligação Juntos por Braga e três abstenções dos membros do Partido Socialista. -----

Ponto 2.3 - Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2023, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9º e do n.º 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----
Não foi registado qualquer comentário ou questão pelos membros da Assembleia de Freguesia.

Ponto 2.4 - Discussão e votação da primeira alteração orçamental modificativa e alteração do PPI do ano 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Não foi registado qualquer comentário ou questão pelos membros da Assembleia de Freguesia. Aprovado por maioria com seis votos a favor dos membros da Coligação Juntos por Braga e três abstenções dos membros do Partido Socialista. -----

Ponto 2.5 - Autorizar a junta de Freguesia a assinar com a CMB o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, referente às obras de Requalificação dos Balneários e Ringue de Pousada e intervenção na Rua de Portas, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
Não foi registado qualquer comentário ou questão pelos membros da Assembleia de Freguesia. Aprovado por Unanimidade. -----

Ponto 2.6 - Apreciação e votação do contrato de cedência de utilização para fins de interesse público, entre o Município de Braga e Junta de Freguesia de Crespos e Pousada; -----
Orlando Vieira, referiu que o Agrupamento 1005 Crespos e FNA Núcleo de Crespos pediu à Junta de Freguesia auxílio na aquisição de um espaço próprio, para poderem desenvolver as suas atividades. Agradeceu à Junta de Freguesia todo o suporte recebido, intermediando o contacto com a Câmara Municipal de Braga, proprietária do terreno cedido. Referiu ainda que era um objetivo e que com o apoio das entidades envolvidas foi concretizado. -----
José Manuel Batista, agradeceu à Junta de Freguesia e felicitou a FNA e o CNE. Acrescentou apenas que, na sua opinião, é importante para o desenvolvimento das crianças dar continuidade ao escutismo. -----
Aprovado por maioria com 5 votos a favor da Coligação Juntos por Braga, 3 votos a favor do Partido Socialista e uma escusa de voto do Presidente da Assembleia de Freguesia. -----
Orlando Vieira fez escusa de Voto por integrar a direção do Agrupamento 1005 - Crespos. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA 2021/2025



Ponto 2.7 - Apreciação do relatório de avaliação do Estatuto Direito Oposição 2023; -----
Não foi registado qualquer comentário ou questão pelos membros da Assembleia de Freguesia.

Ponto 2.8 - Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
Não foi registado qualquer comentário ou questão pelos membros da Assembleia de Freguesia.

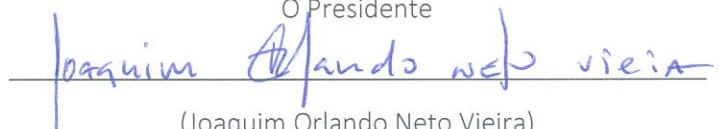
Ponto 3 - Informações do Executivo da Junta de Freguesia; -----
O Presidente da Junta de Freguesia, em primeiro lugar, refutou todas as acusações que lhe foram feitas em nome particular e em nome de Presidente da Junta, afirmando que é preciso distinguir a discussão política da discussão pessoal. Em segundo lugar, lembrou que em 2009 quando entraram na Junta de Freguesia, esta apenas tinha 300 Euros e que tiveram uma dificuldade extrema para conseguir manter todos os salários em dia. Por fim, sugeriu à mesa da Assembleia de Freguesia a gravação das sessões para evitar mentiras e apurar a verdade. -----

Ponto 4 - Período de intervenção destinado ao público; -----
Não existiram inscrições neste ponto, procedendo-se à leitura da ata em minuta. -----

Lida a ata em minuta a mesma foi colocada a votação sendo aprovada por unanimidade. -----

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão. -----

O Presidente



(Joaquim Orlando Neto Vieira)

1º Secretário



(Pedro Pereira)